



Projeto de Lei do Legislativo n.º 9/2024

DESPACHO

Considerando o impedimento do Vereador Antônio Claret dos Santos, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFO), para votar sobre a conveniência e oportunidade da Emenda proposta a Projeto de sua própria autoria, convoco o suplente dessa Comissão, Vereador João Paulo Felizardo, para participar da emissão de Parecer, na forma regimental.

Lavras, 4 de outubro de 2024.



UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras